

Proibição/Restrição ao uso de Telemóveis na Escola: "Menos Ecrãs, Mais Conexão"

Caros Pais e Encarregados de Educação,

No início de mais um ano letivo quero deixar a todos os meus votos pessoais de um excelente ano 2024-25, na certeza de que, juntos, construiremos um espaço de crescimento, desenvolvimento, sucesso e bem-estar para os alunos.

No sentido de reforçar o nosso compromisso com o sucesso escolar, saúde física e emocional dos jovens, foi implementada, a partir deste ano, a medida de proibição/restrrição ao uso de telemóveis, durante o horário letivo, sob o lema "Menos Ecrãs, Mais Conexão".

Esta medida surge com base em diversas investigações que apontam para os **riscos associados ao uso excessivo de telemóveis por jovens em ambiente escolar**, que incluem:

1. **Dificuldades de concentração:** O uso de telemóveis em sala de aula ou durante os intervalos tem demonstrado desviar a atenção dos alunos, dificultando a sua capacidade de concentração nas atividades académicas e no desenvolvimento das suas competências cognitivas.
2. **Impacto negativo no rendimento escolar:** O uso de telemóveis parece afetar diretamente o desempenho escolar, levando a uma diminuição do rendimento dos alunos e da qualidade da aprendizagem.
3. **Problemas de socialização:** O recurso frequente aos telemóveis durante os intervalos substitui interações sociais saudáveis, prejudicando a comunicação dos alunos entre si, de forma direta e empática.
4. **Riscos para a saúde mental:** A exposição prolongada a redes sociais e mensagens durante o horário escolar pode aumentar os níveis de ansiedade e isolamento, em jovens que ainda estão a desenvolver a sua identidade e competências emocionais.
5. **Cyberbullying e exposição a conteúdos inadequados:** A facilidade de acesso à internet através dos telemóveis aumenta o risco de os alunos se envolverem em situações de cyberbullying, bem como de serem expostos a conteúdos impróprios, o que pode afetar o seu desenvolvimento emocional.

De forma a garantir um ambiente escolar mais seguro e propício à aprendizagem, concentração e maior conexão humana, o Conselho Pedagógico aprovou, por unanimidade, as seguintes medidas:

Na escola Padre Francisco Soares (5º ao 8º ano), está vedado o uso dos telemóveis, em todo o espaço escolar, durante todo o tempo de permanência na escola ou em atividade por esta organizada. Incluem-se nesta norma os tablets e os relógios digitais. Os telemóveis que estejam na posse dos alunos deverão ser mantidos desligados e guardados na mochila durante todo o período de aulas, incluindo os intervalos. Caso seja necessário um contacto urgente entre pais e alunos, a escola continuará disponível através dos canais institucionais habituais.

Na escola Madeira Torres (9º ao 12º ano), haverá em cada sala de aula uma estrutura para a guarda dos telemóveis dos alunos, devidamente desligados. É obrigatória a colocação dos telemóveis, desligados, no referido suporte, no início de cada aula, exceto se o professor determinar a utilização dos equipamentos para fins pedagógicos.

Contamos com a vossa compreensão e colaboração para que esta medida seja eficaz e beneficie o desenvolvimento dos vossos educandos, promovendo um ambiente escolar mais focado, saudável e equilibrado. O incumprimento desta regra, por parte dos alunos, determina a aplicação de medida disciplinar sancionatória de suspensão.

Agradecemos desde já o vosso apoio e mantemos o nosso compromisso de estarmos atentos às necessidades de cada aluno, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora